

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0723/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **17.716.252-3**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Julio Cesar Barrankievicz da Silva**, RG 6.993.087-5, Auxiliar Administrativo, **Roseli Aparecida Presser da Silva**, RG 4.194.518-4, Auxiliar de Enfermagem e **Anelise Fioroto**, RG 10.628.080-0, Auxiliar Operacional para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.716.252-3**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular do servidor **Thiago Stocchero Zubinski**, RG nº 9.623.306-0, Auxiliar Operacional, lotado na 17ª Regional de Saúde em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter, “em tese”, descumprido os deveres/proibições constantes no Art. 279, incisos I, II, VI e XVII, no Art. 285, inciso XV e no Art. 293, inciso V, alínea “b”, §1 e §2 da Lei Estadual 6.174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Julio Cesar Barrankievicz da Silva**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)